



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.195
de 30 de janeiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DAS
ESCOLAS MUNICIPAIS E DAS UNIDADES EXECUTORAS
PRÓPRIAS (UEX)”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município
de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por
lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Ficam alterados os endereços para o correto
funcionamento das EMEBs listadas no Decreto nº 3.368/2012, conforme segue:

- I. EMEB Mundo Mágico - Rua Altino de Souza Carvalho,
nº 150 - Jd. Esmeralda - Jandira - CEP: 06602-270.
- II. EMEB Aquarela - Rua Alexandre Thomaz da Silva, nº
480 - Jd. Gabriela I - Jandira - CEP: 06624-310
- III. EMEB Flor de Liz - Rua José Marcolino da Silva, nº 15 -
JD. Brotinho - CEP: 06604-250
- IV. EMEB Recanto do Saber - Rua João Gomes de
Carvalho, nº 120 - Jd. Patriarca - Jandira - CEP 06608-390
- V. EMEB Floresta Encantada - Rua Dom Pedro I, Nº 354 -
Vila Ouro Verde - Jandira - CEP: 06616-030

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário com seus efeitos e aplicação para o
atual exercício.

Prefeitura do Município de Jandira
em 30 de janeiro de 2020.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta
Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo